

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (6925057), Despacho CCONF/COFIN (6936386), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6940717), do Processo 00087.000218/2022-75, registra que os preços do Contrato nº 39/2022, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- para R\$ 3.026.841,64 (três milhões, vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 04 de julho de 2025, em função do reajuste de preços no percentual de 5,23%.

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 39/2022 passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Locação de veículos - Amapá	SERVIÇO	1	R\$ 681.569,09
2	Locação de veículos - Rondônia	SERVIÇO	1	R\$ 1.011.581,37
3	Locação de veículos - Tocantins	SERVIÇO	1	R\$ 1.333.691,18

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 09/09/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6978786** e o código CRC **06B3BF88** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)